



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Rua Marechal Floriano, 1492 – Centro- Fone: 3120 4083 - CEP: 96810106

1 **Ata nº. 03/2026 – 2ª Plenária Ordinária**

2 Aos 28 dias do mês de abril de 2026, realizou-se a segunda plenária ordinária do
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, presidida pela Presidente
4 Elisângela Benvegnu, que deu as boas-vindas aos presentes e destacou tratar-se de sua
5 primeira plenária novamente na presidência. **ITEM 1.** Espaço do Conselho, O primeiro
6 item da pauta não foi apreciado em razão da ausência dos representantes responsáveis.
7 **ITEM 2** Prorrogação de Prazo de Vigência – Projeto “Curso de Qualificação em Iniciação
8 Esportiva” Foi apresentada a solicitação de prorrogação do prazo de vigência do projeto
9 “Curso de Qualificação em Iniciação Esportiva”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de
10 Esporte e Lazer, aprovado pelo Edital nº 01/2025, pelo período de 12 (doze) meses, a
11 contar de junho de 2026 até junho de 2027. A solicitação foi colocada em votação e
12 aprovada por unanimidade. **ITEM 3** Alteração do Plano de Trabalho – GABON, foi
13 apresentada solicitação de alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de
14 Colaboração nº 060/2025, visando à inclusão e melhor especificação de itens a serem
15 adquiridos. A alteração foi colocada em votação e aprovada pelos conselheiros presentes.
16 **ITEM 4** . Alteração do Plano de Trabalho – AABECAN foi apresentada solicitação de
17 alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 009/2026, com a
18 finalidade de melhor detalhar os itens a serem adquiridos pela entidade. A alteração foi
19 colocada em votação e aprovada. **ITEM 5** Revogação de Programa – Projeto Pescar
20 Mercur, foi apreciada a solicitação de revogação da inscrição do Programa Projeto Pescar
21 Mercur junto ao Conselho, acompanhada da respectiva justificativa. A revogação foi
22 aprovada pela plenária. **ITEM 6** Renovação de Inscrição de Programa – Centro Marista
23 Nossa Senhora da Boa Esperança – SOME após análise prévia da Comissão competente
24 e realização de visita técnica, foi apresentada a renovação da inscrição do programa do
25 Centro Marista Nossa Senhora da Boa Esperança pelo período de 4 (quatro) anos.
26 renovação foi aprovada por unanimidade. Na oportunidade, foi reforçada a orientação
27 para que as entidades mantenham arquivadas e digitalizadas as resoluções referentes às
28 suas inscrições e renovações, visando facilitar futuros processos administrativos. **ITEM 7.**
29 Projeto do Futebol Clube Rio Pardinho foi informado que o projeto referente ao valor pré-
30 destinado do Futebol Clube Rio Pardinho não poderia ser apreciado inicialmente devido à
31 ausência de representantes da entidade no momento da pauta. Posteriormente, com a
32 chegada dos representantes, o projeto foi apresentado à plenária. O representante da
33 entidade relatou que o projeto atende aproximadamente 120 crianças e adolescentes,
34 com idades entre 5 e 17 anos, oferecendo atividades esportivas gratuitas nas
35 modalidades de futebol de campo e futsal. Foi informado que o projeto contempla
36 participação em competições regionais, aquisição de materiais esportivos, materiais de
37 limpeza, materiais de primeiros socorros, transporte e custeio de serviços de terceiros,
38 incluindo professores. O valor apresentado para execução do projeto foi de R\$ 82.288,00.
39 Os conselheiros destacaram a relevância social e educacional do projeto, bem como a
40 seriedade do trabalho desenvolvido pela entidade. **ITEM 8** Aprovação de Resolução sobre



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Rua Marechal Floriano, 1492 – Centro- Fone: 3120 4083 - CEP: 96810106

41 Prazo de Utilização de Recursos Pré-destinados, foi apresentada proposta de atualização
42 da Resolução nº 790/2021, referente ao prazo de utilização dos recursos pré-destinados.
43 A nova redação estabelece prazo máximo de até 2 (dois) anos, contados do exercício em
44 que ocorrer o recebimento do recurso, para que a entidade protocole projeto visando sua
45 utilização. Decorrido o prazo sem utilização, os valores deverão ser revertidos ao Fundo
46 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Durante a discussão, foram
47 esclarecidas dúvidas dos conselheiros acerca: da contagem dos prazos; da diferença
48 entre utilização do recurso e execução do projeto; da possibilidade de prorrogação de
49 termos de colaboração; do controle dos recibos e recursos pré-destinados; da importância
50 da utilização dos valores para fins de transparência junto aos doadores. Após os
51 esclarecimentos e adequações de redação, a resolução 012/2026 foi colocada em
52 votação e aprovada e fica revogada a resolução 790/2021. **ITEM 9** Aprovação da
53 Resolução nº 013/2026 que institui a Comissão Organizadora da 13ª Conferência
54 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul. A comissão
55 ficou assim composta: Representantes Governamentais: Luciana Bach – Secretaria
56 Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão; Luciane Maffini – Secretaria Municipal
57 de Esportes e Lazer; Gustavo Luiz Orlandi – Secretaria Municipal de Cultura.
58 Representantes da Sociedade Civil: Rosane Maria Miller – Associação Espírita Francisco
59 de Assis; Jéssica Fehl – Mitra; Thais Morgana dos Santos – Centro Marista Nossa
60 Senhora da Boa Esperança. Também foi informado que deverão compor a comissão 6
61 (seis) adolescentes representantes dos serviços e entidades, que auxiliarão na
62 organização dos eixos temáticos da Conferência. A presidência destacou a necessidade
63 de organização prévia quanto aos custos da Conferência, incluindo alimentação,
64 transporte e contratação de painelistas, tendo em vista que as despesas serão custeadas
65 com recursos do Fundo Municipal. A resolução foi aprovada pelos conselheiros presentes.
66 **ITEM 10** Assuntos Gerais Durante os assuntos gerais, foram realizados esclarecimentos
67 sobre: controle dos recursos pré-destinados; necessidade de acompanhamento dos
68 recibos pelas entidades; importância da execução dos recursos dentro dos prazos
69 estabelecidos; participação de adolescentes na Conferência Municipal; procedimentos
70 necessários para participação de adolescentes em viagens e representações oficiais.
71 Prorrogação de prazo de vigência por mais 9 meses a contar de 03/08/2026 do termo de
72 colaboração 061/2025 do Centro Esportivo, Educacional e Social Santa Cruz, aprovado
73 por unanimidade. Aprovação da resolução 014/2026 de revogação do Programa PM Mirim
74 do Grupo de Apoio a Brigada Militar, tendo em vista de não estar sendo executado.
75 Adriana da Liga Feminina de combate ao Câncer explanou sobre uma palestra que não
76 trata com crianças e adolescentes e sim do Empoderamento Feminino, tanto para
77 homens como para mulheres as questões de prevenção, e se colocou a disposição caso
78 alguma Entidade tenha interesse em levar a questão para elas. Foi questionado sobre a
79 Noite Cultural, onde a presidente falou que teríamos sim, mas junto com a Conferência,



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Rua Marechal Floriano, 1492 – Centro- Fone: 3120 4083 - CEP: 96810106

81 ser trabalhoso. Também houve a explanação sobre o indivíduo que trabalhava em um
82 projeto de uma Entidade que compõe o Conselho quando o COMDICA tomou
83 conhecimento do processo judicial, os trâmites já haviam sido feitos e o Conselho não
84 tinha mais o que fazer, o mesmo já se encontrava preso. Nada mais havendo a tratar,
85 lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Mara Adriana Braun, Secretária
86 Executiva do COMDICA e Elisângela Benvegnu, Presidente do COMDICA.

Mara A. Braun *elisangelab*